

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 2585 de 30 de Abril de 2025
DATA: 30/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

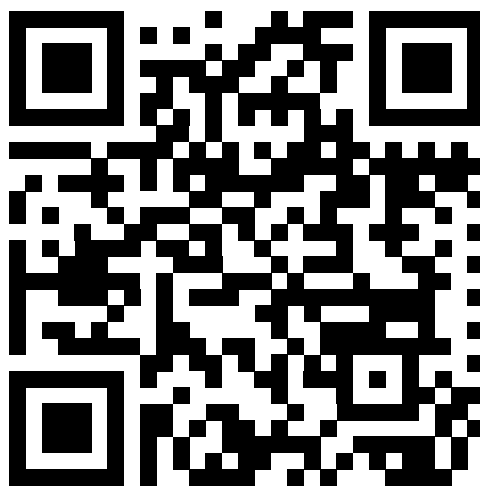
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
IP com nº: 192.168.1.108
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2289

ISSN 3085-6833



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 02/05/2025 11:02:29 - IP com nº: 192.168.1.108 - www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2289

SUMÁRIO

PORTARIA

- CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 031/2025 - PORTARIA Nº 031, DE 30 DE ABRIL DE 2025
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 032/2025 - PORTARIA Nº 032, DE 30 DE ABRIL DE 2025
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 033/2025 - PORTARIA Nº 033, DE 30 DE ABRIL DE 2025
- NOMEAÇÃO : 949/2025 - PORTARIA Nº 949/2025 – GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
- NOMEAÇÃO : 953/2025 - PORTARIA Nº 953/2025 – GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 031/2025**PORTARIA Nº 031, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. SEBASTIÃO ANDRADE CABRAL, inscrito no CPF/MF sob o nº *.584.433-**, 04 (quatro) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se de sua sede, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Palmas/TO, para Participar do Workprev - GESTÃO PREVIDENCIÁRIO, entre os dias 05 a 06 de maio de 2025, sendo interesse do IPSEMB, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 032/2025**PORTARIA Nº 032, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal e Conselheiro Administrativo Sr. GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº *.654.523-**, 04 (quatro) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se de sua sede, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Palmas/TO, para Participar do Workprev - GESTÃO PREVIDENCIÁRIO, nos dias 05 a 06 de maio de 2025, sendo interesse do IPSEMB, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 033/2025**PORTARIA Nº 033, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal e Conselheiro Administrativo Sr. ROSALVO MARINHO DA LUZ FERRAZ, inscrito no CPF/MF sob o nº *.589.633-**, 04 (quatro) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se de sua sede, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Palmas/TO, para Participar do Workprev - GESTÃO PREVIDENCIÁRIO, nos dias 05 a 06 de maio de 2025, sendo interesse do IPSEMB, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025**



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 949/2025

PORTARIA Nº 949/2025 – GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **SUPERVISOR(A) ESCOLAR**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **CRISTIANA MARIA DOS ANJOS SOARES**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 164521020018 GEJUSPC MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 014.998.383-28**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR(A) ESCOLAR**, do (a) **U. I. PROF.ª JUVENÍLIA SOARES SOUSA** com denominação **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 953/2025**PORTARIA Nº 953/2025 – GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **COORDENADOR DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **THALIA DE SOUSA GOMES**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 072362732020-1 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 030.831.782-39**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, com denominação **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Economia Solidária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



EQUIPE DE GOVERNO

João Carlos Teixeira da Silva Silva
Prefeito

Jose Antônio Lisboa Mendes
Vice-prefeito

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidente - CMB

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete - GP

Gustavo Pereira da Costa
Secretário(a) - PGM

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEFOR

Lucas Rafael da Conceição pereira
Secretário(a) - SINFRA

Euzilene Goncalves Lopes da Silva
Secretário(a) - SMM

Vandecleber Freitas Silva
Secretário(a) - SEMAPLAN

Marcos Almeida Lima
Secretário(a) - SEMAPAA

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SECASSISTRAB

Joelda Torres Medeiros
Secretário(a) - SECOM

Mateus Nobre da Silva
Secretário(a) - SEMUC

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SEMDESTES

Salma Sousa Torres
Secretário(a) - SEMED

Wilas de Melo Sousa
Secretário(a) - SEMEL

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEMFAZ

Vera Lucia Santos Costa
Secretário(a) - SEMHA

Eurandino Valero Martins
Secretário(a) - SEMICER

Josias da Silva Costa
Secretário(a) - SEMMA

Chrystiane Pianco Lima
Secretário(a) - SESAU

Magdonel Valero Martins
Secretário(a) - SMTCI

Valderi Silva Torres
Secretário(a) - SEMAP

Frank Eron Nunes Araujo
Secretário(a) - SEMSPMU

